REQUERIMENTO N° 166/2019.

O Vereador **Fredson Almeida Lopes PSDB,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, considerando as formalidades do Art. 168, inciso III, Art. 169 e seus incisos e parágrafos do RI/CMM – Independente de discussão, sendo despachado pelo Presidente, bem como a Lei Orgânica Municipal, que oficialize **o Senhor Wallas Fernandes da Silva – Secretário Municipal de Educação,** requerendo providências Nas seguintes Informações Oficiais: qual a forma de contratação do carro (Kombi) que transporta os alunos da Escola João Martins da agrovila do km 90 norte? Foi contratado, licitado ou alugado? Qual o valor da rota? A quem pertence o carro contratado? Dentre outras informações consideradas de relevância pública.

Dando ciência ao Ministério público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de novembro do Ano de 2019.

Fredson A. Lopes
Vereador PSDB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

JUSTIFICATIVA:
Mediante uma reunião na Escola João Martins no dia 08 de novembro de 2019, as 20:00hs da secretaria de agricultura, foi exposto os fatos que o transporte que puxa os alunos passa de 10 a 15 dias sem fazer o serviço de transporte escolar, mediante isso, os pais pediram que o poder legislativo como fiscal do povo pudessem tomar as medidas cabíveis.